

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023

- - Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Arruda dos Vinhos, no Edifício dos Paços do Município, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram quinze horas e dez minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Carlos Manuel Jorge Alves -----
- - Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Paulo César da Silva Pinto -----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro -----
- - João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

Intervenção do Público -----

INTERVENÇÃO DO MUNICÍPE CARLOS NARCISO SANTOS -----

- - Referiu que o edifício do Café Bago Doce está em ruínas, porque existe uma viga que está a rachar e está a colocar o edifício em perigo, e se esse edifício ruir o prédio onde habita também vai ruir e está muito preocupado com a situação. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Agradeceu a presença e informou que tomou a devida nota da situação e que vão ter que analisar do ponto de vista técnico. -----

Antes da Ordem do Dia -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Poder de compra no concelho -----

- - Deu nota que na semana passada, para além das notícias que dominaram a atividade política, tiveram uma notícia que pode ter passado despercebida. Saíram os dados do estudo do INE - Instituto Nacional de Estatística, relativamente ao poder de compra no concelho e naquilo que é a realidade do país. Há a registar, como muito positivo, que o município de Arruda dos Vinhos está, neste momento, posicionado no vigésimo terceiro lugar a nível nacional, em termos de poder de compra *per capita* e o primeiro a nível da região do Oeste, isto é significativo e deixou um cumprimento ao setor empresarial local não só por este resultado, mas cumprimentar as pessoas e os trabalhadores do concelho e

também o facto de estarmos, neste momento, com uma taxa de desemprego que é, de acordo com os padrões da OCDE – Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico, uma taxa de desemprego de pleno emprego, e portanto é uma boa notícia para a realidade macroeconómica do concelho e de facto não se vislumbra que de facto se possa eventualmente dizer, como alguns, que o município está a empobrecer quando os dados apontam precisamente no sentido contrário.-----

Transparência -----

- - Deu nota de uma publicação do índice de transparência, uma plataforma colaborativa, *Dyntra* (*Dynamic Transparency Index*), que colocou o município de Arruda dos Vinhos no quadragésimo primeiro lugar a nível nacional, naquilo que diz respeito ao *ranking* nacional que avalia a informação pública disponibilizada por organismos públicos e também pelos municípios é algo que é importante destacar tendo em conta que a transparência é sempre algo que o município de Arruda dos Vinhos tem procurado preconizar na sua ação política diária. -----

Mercadinho d' Arruda dos Vinhos -----

- - Deu nota que retomou hoje, dia treze de novembro, a nova fase da obra do Mercadinho tendo dado nota que vão dotar a proposta de Orçamento do município para o próximo ano com uma verba que permita concluir a empreitada. -----

Almoço da Irmandade Nossa Senhora da Ajuda -----

- - Agradeceu à Irmandade Nossa Senhora da Ajuda que, no passado dia cinco de novembro, realizou um almoço de confraternização, tendo aproveitado para homenagear os antigos dirigentes daquela instituição. O Senhor Presidente esteve presente neste almoço, com muito gosto, em representação do município e deixou uma palavra de agradecimento à Irmandade por todo o seu trabalho ao longo destes anos. -----

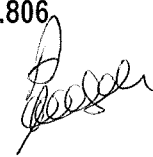
Magusto da Junta de Freguesia de Cardosas -----

- - Deu nota que se realizou ontem o magusto da Junta de Freguesia de Cardosas, realizado no Salão do Clube de Cardosas, associou-se a esse momento e agradeceu não só à organização, mas ao facto de ter sido um sucesso para todos os que puderam frequentar aquele espaço durante o dia de ontem.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Deu nota do encontro intergeracional que foi desenvolvido pelo Rancho Folclórico Podas e Vindimas com o encontro e troca de experiências daquilo que é um histórico já muito grande desta instituição que representa no fundo o que é a identidade do concelho. -----

- - Deu nota da exposição do pintor e artista plástico, Rodrigo Dias, que está patente na Galeria Municipal. Deixou um agradecimento à Senhora Presidente da Assembleia Municipal, que foi responsável pela dinamização da sessão do clube de leitores e da leitura, deu os parabéns pela dinamização e agradeceu a sua disponibilidade e empenho. -----



- - Deu uma nota muito relevante para o mês Irene Lisboa, que já está a ter lugar, com a apresentação de um documentário e com um colóquio em parceria com o Externato João Alberto Faria, algumas novidades, nomeadamente, a certificação e a formação naquilo que é a nossa autora maior e com o apoio do Centro de Formação Pêro de Alenquer, também em consoante aquilo que é o ponto número dois da ordem de trabalhos, que é a proposta de Regulamento do Prémio Literário Irene Lisboa. -----

- - A nível da educação, deu nota da tomada de posse do Conselho Consultivo do Externato João Alberto Faria, em que o município está representado, em consequência daquilo que foi a certificação EQAVET (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissional) deixa os parabéns porque é um selo de qualidade para o concelho especificamente para o Externato João Alberto Faria, a Escola Profissional *Gustave Eiffel* já tem essa certificação, agora contam também com a certificação do Externato.-----

- - Deu nota do segundo encontro *Slow School* em Camondes, onde teve oportunidade de estar presente, para escutar uma discussão alargada com a sustentabilidade e outras áreas, mas também de educação com o professor Adelino Calado. -----

- - Ao nível do associativismo, deu os parabéns à AJAV - Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos, pelo seu vigésimo sexto aniversário, desejou muitas felicidades para o futuro e desenvolvimento de atividades em prol da juventude do concelho.-----

- - Ao nível de apresentação deu nota da presença, para além das que o Senhor Presidente mencionou, do magusto da paróquia de Arranhó, mas também do Agrupamento 78 de Escuteiros de Arruda dos Vinhos que desenvolveram atividades e aos magustos e as festas de Outono dos Centros Escolares.-----

- - Deixou uma palavra para o EDU TalksArruda que trouxe até ao concelho um nome importante na educação e na inovação que é, o professor Pedro Santa Clara, que tem projetos muito meritórios nesta área, nomeadamente a Escola 42, e agora o TUMO que está a dar os primeiros passos em Coimbra que trouxe até Arruda dos Vinhos neste EDU TalksArruda, é uma experiência que inspira e os projeta na educação no sentido desta inovação que para o executivo é muito importante.-----

- - A nível de desporto deu nota que há uma nova atividade a nível da hidroginástica, hidrodance, na Piscina Municipal, que vai ao encontro das solicitações dos seus utentes mais seniores e que mais uma vez o executivo disse sim.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

Mercadinho d' Arruda -----

- - Gostava de saber quais são os próximos passos, prevê-se que em 2024 seja lançado um novo concurso para a conclusão da obra. -----

Projeto do Observatório de estrelas e a requalificação do moinho de Cardosas -----

- - Gostava de saber em que ponto se encontra esta obra. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de novembro de 2023

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO RODRIGUES-----

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024-----

- - Deu nota que o PSD apresentou hoje, de manhã, um documento com as propostas do PSD para o Orçamento Municipal e para as Grandes Opções do Plano – GOP, 2024, conforme foi pedido pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

- - É um documento genérico, uma vez que ainda não têm conhecimento concreto sobre o Orçamento. É um documento que é resultado de dois meses de conversas com associações, com entidades, com instituições do concelho e que teve como objetivo recolher o máximo de contributos possíveis para este Orçamento Municipal e para as GOP, e destes contactos dos mais variados setores, surgiram necessidades que decidiram assinalar com a apresentação de vinte e sete propostas, que vão ao encontro daquilo que é o interesse e daquilo que é a expectativa das pessoas para este Orçamento. ---

- - O que propõem é que este Orçamento seja verdadeiramente, participado por todos e que possa servir mais e melhor Arruda e os Arrudenses. -----

- - Deu nota que sempre que o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores do PS estejam disponíveis para tal, poderão, eventualmente propor outro tipo de propostas com base naquilo que for a reunião que vai haver hoje depois da reunião de câmara, nomeadamente, ao nível do Pacote Fiscal, mas, para isso terão que ter noção das perspetiva que o município tem para receita em 2024. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

Tardes com Saúde -----

- - Deu nota, no âmbito da proximidade em saúde, realizou-se mais uma tarde com saúde, desta vez na Sociedade Recreativa e Desportiva de Adoseiros. Foi uma tarde com saúde muito participada no sentido de aumentarem e contribuírem para a literacia em saúde, no âmbito da Saúde mental, no isolamento e na fragilidade do idoso e associando a atividade física que tão importante é em todas as idades. -----

- - Agradeceu a todos os formadores que estiveram presentes, aos formandos e à Sociedade Recreativa por toda a disponibilidade do espaço e organização. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Comemoração do quadragésimo nono aniversário da Sociedade de Camondes-----

- - Deu nota que no passado dia cinco de novembro, se realizou o almoço de aniversário comemorativo da efeméride, teve o gosto de participar numa tarde dedicada à cultura com cantares alentejanos. Deu os parabéns à coletividade desejando que continuem por muitos e longos anos, porque não é de todo possível que esta coletividade que interage com a comunidade possa voltar a fechar portas como aconteceu no passado. -----

União de Aromas e Sabores -----



- - Deu nota de um evento que aconteceu, ontem, em Arranhó, União de Aromas e Sabores, numa organização do URDA e de um almoço, conjuntamente organizado, com a paróquia naquilo que é uma coisa que é há muito defendida pelo executivo municipal, a possibilidade de se organizarem conjuntamente eventos, porque se consegue aproveitar as valências que cada uma das organizações pode transmitir e aproveitar todas as sinergias, foi um evento muito participado e que correu bem.-----

Pavimentação e reparações por todo o concelho-----

- - Deu nota que tem andado a ser feitos trabalhos de pavimentações de reparação um pouco por todo o concelho, trabalho que irá ser continuado se as condições climatéricas o permitam como aconteceu na Rua da Carrasqueira em Arruda dos Vinhos, no cruzamento do Espojeiro, na Estrada do Lapão, em Nossa Senhora da Ajuda, na variante de À-de-Mourão, etc. -----

Agradecimento ao Dr. António Costa, Partido Socialista -----

- - Referiu que a semana passada foi uma semana atribulada em termos de política nacional, e sendo um socialista de sempre, e eleito nas listas do Partido Socialista, para o executivo municipal não pode deixar de agradecer aos governos do Partido Socialista, ao Dr. António Costa, pelos progressos francos alcançados nestes últimos oito anos de governação a nível da coesão social e coesão territorial com medidas ímpares a este nível que ficarão na história, sem dúvida alguma, parecendo algumas delas que já existem há cinquenta anos quando na realidade só existem desde 2015 e em condições verdadeiramente difíceis com resposta à pandemia, com resposta a guerras, uma primeira com a Federação Russa que invadiu a Ucrânia, agora a guerra Israel/Palestina, os aumentos e as taxas de inflação completamente estonteantes. Mas foi possível com tudo isto, convergirem em termos de crescimento económico com a União Europeia, com contas certas, o primeiro superavit da democracia Portuguesa e previsto outro para este ano de 2023.-----

- - Deixou um obrigado aos membros do Partido Socialista numa perspetiva de arrudense, porque Arruda ficou largamente a ganhar com isso, está a lembrar-se de duas obras emblemáticas, como sejam, a requalificação do Bairro João de Deus e a Variante Rodoviária Externa de Arruda dos Vinhos, em investimentos verdadeiramente grandiosos em que não podem dizer de outra maneira, obrigado aos governos do Partido Socialista por este trabalho de procura permanente do progresso. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Mercadinho d' Arruda -----

- - Referiu que a obra retomou hoje naquela que é a primeira nova fase do projeto. Está previsto, conforme sabem e de acordo com o contrato, noventa dias para esta execução. Aquilo que estão a pensar fazer, de acordo com aquilo que teve o cuidado de partilhar com os colegas na intervenção inicial, é dotar a proposta de Orçamento para 2024 com os necessários recursos, tendo em vista a celebração de um novo contrato de empreitada que finalize as intervenções necessárias. Não consegue responder à pergunta quando, porque ainda não lançaram o concurso, não sabe se o

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de novembro de 2023

concurso correrá bem e se tem um contrato para poder assinar de empreitada, se tudo correr, tem a expectativa que a obra se inicie durante o ano de 2024, o lançamento do concurso no primeiro trimestre, eventualmente, a obra iniciará ou no final do primeiro semestre ou no início do segundo, idealmente tentar concluir em dezembro do próximo ano, mas não tem neste momento, nenhuma garantia que possa adiantar sobre essa matéria, é apenas uma mera intenção para já. -----

Projeto do Observatório de Estrelas e a requalificação do moinho de Cardosas-----

- - Referiu que continuam os trabalhos no que diz respeito à parte imaterial, no que diz respeito à parte material, tem feito algumas intervenções no Moinho, tendo em vista a sua preservação estrutural. Neste momento a indicação que tem dos serviços técnicos são que não há infiltrações está impermeabilizada a cobertura está pintado e reabilitado, e está em condições de poder receber um projeto de outra envergadura para aquilo que é o respetivo recheio, tendo em conta o objetivo previsto para esse imóvel. Já foi divulgado no passado, dia oito de julho, a propósito da visita dos autarcas às obras em curso e projetos no concelho, e um dos objetivos que o município tem para o programa do Portugal 2030 é precisamente candidatar este projeto e é nessa perspetiva que estão a enquadrar este tema. -----

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2024-----

- - O Senhor Vereador João Pedro Rodrigues falou sobre a questão do documento que enviou, mas o Senhor Presidente só o recebeu ao final da manhã, eram onze horas e cinquenta e um minutos no seu e-mail, e ainda não teve ocasião de analisar profundamente o tema, mas, como disse e bem, terão uma reunião já daqui a uma hora e pouco e terão ocasião, com certeza, de poder analisá-lo com a devida atenção. -----

Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE OUTUBRO DE 2023-----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 30 de outubro pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção do Senhor Vereador João Rodrigues por não ter estado presente. -----

PONTO N.º 2 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PRÉMIO LITERÁRIO IRENE LISBOA-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente datada de 25 de outubro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - A língua e a literatura portuguesas constituem veículos privilegiados da nossa identidade e cultura, e através das mesmas é reconhecida a universalidade do nosso povo, cabendo às autarquias a sua preservação e proliferação; -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos tem preservado e divulgado a vida e obra de Irene Lisboa, das mais variadas formas, desde logo através do incentivo à leitura e estudo da sua obra nas escolas do concelho, à criação da Rota Literária Irene Lisboa e ao Mês Irene Lisboa;-----
- - Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro (CPA), procedeu-se à publicitação do início do procedimento de criação do Regulamento do Prémio Literário Irene Lisboa na Internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo resultado a constituição de interessados nem apresentação de contributos.-----
- - Tendo em conta que o Município pretende promover anualmente o concurso literário Irene Lisboa, destinado a galardoar trabalhos publicados no ano anterior de reconhecida qualidade, nas áreas de conto, poesia ou pedagogia, devendo-se a escolha da Patrona do concurso à importância do seu nome, da sua obra e do seu contributo no contexto da Literatura e da Pedagogia em Portugal, e porque Arruda dos Vinhos é o concelho da sua naturalidade, proponho, com base na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação do Regulamento do Prémio Literário Irene Lisboa, em anexo, sendo a mesma submetida a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação e, posteriormente, será remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.”-----

PONTO N.º 3 - PROPOSTA DE PARCERIA COM ABAE ECO-ESCOLAS 2023/2024-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente datada de 08 de novembro-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - “Considerando: -----
- - A importância de estimular os cidadãos para a necessidade de adoção de comportamentos eficientes na utilização dos recursos, sobretudo energéticos, em função do fenómeno das alterações climáticas, e do aquecimento global, e todos os fatores a estes associados; -----
- - Que é na escola que muitas vezes uma mensagem que apele para melhorias de comportamento e boas práticas, tem mais eficácia na promoção de comportamentos positivos; -----
- - Considerando que o Agrupamento de Escolas de Arruda dos Vinhos pretende participar no programa EcoEscolas, no ano letivo 2023/2024, com os quatro Centros Escolares. -----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a parceria em anexo.” -----

PONTO N.º 4 - CRIAÇÃO DE EQUIPA DE TRABALHO PARA O ESTUDO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL: SECULARES FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente datada de 08 de novembro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE E DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente e o Senhor Vice-Presidente fizeram uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - Referiu que em 2016 já foi criada uma equipa de trabalho, e em 2017 foi aprovada uma proposta para declarar as tertúlias móveis e os festejos taurinos integrados nos festejos de Nossa Senhora da Salvação como parte integrante do Património Cultural Imaterial dos cidadãos arrudenses. A partir daqui além de merchandising o que é que aconteceu efetivamente? Em que ponto se encontra esta candidatura? Esta nova candidatura que vem hoje, por ser mais abrangente, pretende anular e absorver a anterior?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Referiu que essa candidatura prévia tinha uma especificidade e uma abrangência tão circunscrita que acabou por não ter viabilidade, e é por isso que estão aqui hoje a formar esta nova equipa, porque aquilo que foram as diligências já feitas previamente antes de chegarem a este documento, houve um entendimento de que esta candidatura tinha que ser muito mais abrangente onde caberiam essas tertúlias, mas tem que ser algo com mais variáveis a ter em consideração, porque a outra era demasiado específica e restritiva e é por isso que estão agora a formar esta nova equipa já com essa nova estratégia. Não se perde o trabalho que já foi feito e é integrado nesta proposta. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos, procurando perpetuar memórias e tradições como forma de reforçar a identidade do território, pretende Inventariar como Património Imaterial "As festas em honra de Nossa Senhora da Salvação". -----

- - Para que o processo de candidatura cumpra os requisitos exigidos pela MATRIZ, plataforma onde será inscrita a candidatura, a mesma deve integrar um Antropólogo e/ou um Sociólogo e outras áreas científicas relacionadas com o Património Material e Imaterial, assim como um especialista na temática da Tauromaquia.-----

- - A importância da composição de uma equipa multidisciplinar assegura que o processo de candidatura não assuma uma vertente maioritariamente histórica e que fique em défice outras componentes e outras abordagens que devem ser salvaguardadas quando se pretende proteger estas tradições. -----

- -Considerando: -----

- - 1. Que as Festas em Honra de Nossa Senhora da Salvação, que anualmente se realizam no mês de agosto, pela sua secularidade, representam uma marca importante nas tradições e na identidade do território e constituem, ainda, uma manifestação cultural que mobiliza toda a comunidade arrudense, como parte de um processo de socialização; -----



- - 2. Que Município de Arruda dos Vinhos tem promovido iniciativas no âmbito da salvaguarda do património imaterial local, como forma de reforçar a identidade coletiva; -----
- - 3. Que é intenção da Câmara Municipal apresentar formalmente o pedido de inscrição das Festas em Honra de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial – Matriz PCI (DGPC). -----
- - Assim, a fim de difundir, fortalecer e perpetuar esta tradição, e dada a necessidade de dedicar especial atenção ao estudo e divulgação da tradição das Festas do Concelho, com fim à elaboração do processo de inscrição das Festas em Honra de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial – Matriz PCI (DGPC) proponho, para efeitos do disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2017, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de criação de uma equipa de trabalho para o Estudo, Promoção e Divulgação do Património Cultural Imaterial: Seculares Festas em Honra de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos constituída por 3 técnicos municipais e 2 consultores externos, e que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 26.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte composição; -----
- - Técnicos Municipais: -----
- - ▯ Ana Filipa Correia – Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude - Técnica Superior de Sociologia -----
- - ▯ Paula Ferreira Sousa – Técnica Superior de História -----
- - ▯ Jorge Lopes – Técnico Superior de Arqueologia -----
- - Consultores Externos -----
- - Jorge da Cunha – Antropólogo; -----
- - Catarina Bexiga – Jornalista de tauromaquia; -----
- - Os consultores externos não serão remunerados. “ -----

PONTO N.º 5 - PALA – PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO – MGD 14937 -----

- - Presente proposta do Senhor Vereadora Carla Munhoz, datada de 08 de novembro -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que “(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de novembro de 2023

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----
- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 232 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento – PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 25005 no valor de €350,00 (trezentos e cinquenta euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. António Carlos Baptista, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA – Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €175.00 por mês, pelo período máximo de 6 meses, totalizando o valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), para o ano civil em curso – terminus a 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento.” -----

PONTO N.º 6 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 14582-----

- - Presente proposta do Senhor Vereadora Carla Munhoz, datada de 08 de novembro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. --
- - A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----
- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----
- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excecionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----
- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto “Oeste + Grávida”, e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----
- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 25020



no valor de € 150.36 (cento e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Carla Sofia Lourinho Pronto reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de 150.36 € (cento e cinquenta euros e trinta e seis cêntimos).” -----

PONTO N.º 7 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 15291-----

- - Presente proposta do Senhor Vereadora Carla Munhoz, datada de 08 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----

- - A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----

- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excecionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----

- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto “Oeste + Grávida”, e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 25019 no valor de € 119,04 (cento e dezanove euros e quatro cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Susana Isabel Fialho Gaspar reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de € 119,04 (cento e dezanove euros e quatro cêntimos).”-----

PONTO N.º 8 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: MÁRIO SILVA GONZAGA RIBEIRO -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de novembro de 2023

- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 06 de novembro-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- "Considerando que: -----
- O requerente vem, solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos da celebração de um negócio jurídico em que resultará a constituição de compropriedade do prédio rústico, denominado "Quinta da Malafaia" situado em Arruda dos Vinhos, com a área total de 101360 m2, composto por cultura arvense, oliveiras, cerejeiras, macieiras, pereiras, pastagem, dependência agrícola e logradouro, a confrontar do Norte com Hortense Girou Portela Gomes, Manuel Domingos da Lage e Ribeira, do Sul com serventia ou caminho para a Giesteira, Joaquim dos Reis Branco e Herdeiros de Luís Dionísio, a Nascente com serventia e rio Grande da Pipa e a Poente com Quitéria da Salvação, Salomé Paulino, Manuel Paulino e Manuel Tomás, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 36 da Secção Q da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 533/19871015. -----
- Enquadramento legal: -----
- Prosseguindo a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, o objetivo de impedir a constituição de circunstâncias que propiciassem o surgimento de loteamentos clandestinos, veio o legislador consagrar no n.º 1 do artigo 54.º o dever de que "a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios", ferindo com nulidade todos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação deste dever. -----
- E, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, o parecer "(..) só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos. (...)". -----
- Por conseguinte, analisando o enquadramento legal desta norma no ordenamento jurídico urbanístico atualmente em vigor, resulta numa contradição o facto de não se vislumbrar como juridicamente válida a emissão de parecer desfavorável relativamente a estes pedidos em face do atual regime legal dos loteamentos urbanos, plasmado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que remete para a "vontade dos proprietários" a sujeição a licenciamento das operações de divisão ou reparcelamento fundiário (cfr. n.º 3 do artigo 4.º do RJUE). -----
- Em face deste regime, não vemos como se possa alegar que da mera constituição de compropriedade ou aumento de compartes de um prédio rústico resulta "parcelamento físico em

violação ao regime legal dos loteamentos urbanos", quando o RJUE admite que o próprio parcelamento jurídico de prédios não destinados a imediata urbanização ou edificação pode ser promovido sem qualquer licenciamento prévio "por mera vontade dos proprietários". -----

- - Parece-nos, assim, salvo melhor opinião, que em face do regime consagrado para os loteamentos urbanos, o município estará sempre vinculado a emitir parecer favorável, nestes casos. -----

- - Ora, no caso em apreço, o pedido de parecer pretende servir de base à transmissão do prédio rústico, denominado "Quinta da Malafaia" situado em Arruda dos Vinhos, com a área total de 101360 m2, composto por cultura arvense, oliveiras, cerejeiras, macieiras, pereiras, pastagem, dependência agrícola e logradouro, a confrontar do Norte com Hortense Girou Portela Gomes, Manuel Domingos da Lage e Ribeira, do Sul com serventia ou caminho para a Giesteira, Joaquim dos Reis Branco e Herdeiros de Luís Dionísio, a Nascente com serventia e rio Grande da Pipa e a Poente com Quitéria da Salvação, Salomé Paulino, Manuel Paulino e Manuel Tomás, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 36 da Secção Q da freguesia de Arruda dos Vinhos e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 533/19871015, em regime de compropriedade na proporção de ½ para Maria João Gonzaga Ribeiro Francisco Buisel e ½ para Diogo Luís Francisco Gonzaga Ribeiro Buisel. -----

- - De acordo com a informação técnica de 17 de outubro de 2023, em termos de classificação do Plano Diretor Municipal, o prédio em causa localiza-se parcialmente em espaço agrícola – área agrícola da RAN e em espaço agrícola - área agrícola não incluída na RAN. Está parcialmente abrangido pela reserva ecológica nacional. -----

- - Possui servidão à linha de água e está pontualmente abrangido por território florestal e por perigosidade de incêndio "Alta". -----

- - Do ortofotomapa junto ao processo não são visíveis indícios de parcelamento físico que leve a concluir pela violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

- - Nestes termos, proponho, para os efeitos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável, pela Câmara Municipal, na constituição da compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos." -----

PONTO N.º 9 – LOTEAMENTO N.º 4/2001 - À-DO-BARRIGA - REDUÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO PELA REQUERENTE A FAVOR DO MUNICÍPIO COMO GARANTIA PELA BOA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 07 de novembro. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de novembro de 2023

- - 1. No dia 13 de setembro foi realizada vistoria, pela comissão municipal de vistorias, às infraestruturas da urbanização por solicitação do promotor do loteamento com vista à redução da caução em função do respetivo estado de execução; -----

- - 2. Por informação técnica de 02/10/2023, foi sugerida a atualização do valor da caução, prestada a favor do município pela requerente como garantia da boa execução das obras de urbanização, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 54.º do RJUE na sua versão atualizada, para o valor de 261.509,60 € (duzentos e sessenta e um mil euros quintos e nove euros e sessenta cêntimos), em resultado daquela vistoria, valor este que deverá ser aprovado pela Câmara Municipal; -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

- - A redução da caução prestada pelo titular do loteamento, destinada a garantir a boa execução das obras de urbanização das obras de infraestruturas de 265.989,91 € para o valor de 261.509,60 € (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e nove euros e sessenta cêntimos).” -----

PONTO N.º 10 - LICENCIAMENTO DE LEGALIZAÇÃO DA SEDE DA COLETIVIDADE DO URDA, SITO EM RUA DO URDA, N.º 4, EM ARRANHÓ -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 08 de novembro -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que, -----

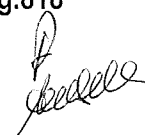
- - 1 – O requerente, União Recreativa e Desportivo de Arranhó (URDA), apresentou um pedido de legalização de alterações do edifício sede do URDA sito em Rua do Urda, n.º 4, em Arranhó. -----

- - 2 – O edifício inicial foi objeto de licenciamento, processo de obras n.º 40/73, e para o qual foi emitida a respetiva licença de construção n.º isento em 21-12-1974. -----

- - Posteriormente foram apresentadas alterações, processo n.º 278/82, para os quais não foi emitida a licença de utilização, vem agora o requerente apresentar a alteração ao anterior edifício. -----

- - O edifício insere-se de acordo com o PDM, em espaço urbano – área urbanizada de nível II, zona consolidada, onde o número máximo de pisos admitido de acordo com o artigo 11.º do regulamento do PDM é de 3 pisos, sendo que a proposta contempla 4 pisos. No entanto poderá aceitar-se que o piso inferior onde existe a piscina tem arrecadações e instalações sanitárias numa zona considerada como piso intermédio pelo que poderá considerar-se que o edifício possui um impacto volumétrico semelhante a 3 pisos. -----

- - 3 – Caso seja aceite a proposta do número máximo de pisos, poderá o projeto de arquitetura ser aprovado, em termos construtivos. -----



- - O edifício tratando-se de um imóvel para apoio desportivo, recreativo e cultural enquadra-se em edifício gerador de impacto semelhante a loteamento nos termos do artigo 59.º do RMUE, está abrangido à cedência de áreas para infraestruturas urbanísticas, nomeadamente 138,85 m2 para espaços verdes, 138,85 m2 para equipamento colectivo, 154,80 m2 para passeios, 68,80 m2 para faixas de rodagem, 1.203,40 m2 para estacionamento, e poderá compensar em numerário as áreas não cedidas, nos termos do artigo 64.º do RMUE, ou tratando-se de uma instituição desportiva, cultural e recreativa, solicitar a redução ou isenção das taxas urbanísticas. -----

-- Nestes termos, proponho, em face do exposto aceitar o número de pisos da proposta e aprovar o projeto de arquitetura, devendo o requerente compensar em numerário as áreas não cedidas para infraestruturas urbanísticas e requerer a redução ou isenção das taxas urbanísticas.” -----

- - Os Senhores Vereadores Paulo Pinto e João Rodrigues ausentaram-se da sala, por impedimento legal.-----

PONTO N.º 11 - VIATURA ABANDONADA COM A MATRÍCULA 23-48-EB - AQUISIÇÃO POR OCUPAÇÃO -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Paulo Pinto, datada de 03 de novembro-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Se encontra concluído o processo referente a viatura abandonada, conforme informação interna n.º 7905, que junta-se em anexo, relativamente ao veículo Peugeot, modelo 106, cor vermelho, matrícula 23-48-EB. -----

- - Não houve pronúncia das entidades consultadas (GNR, Conservatória do Registo Automóvel de Arruda dos Vinhos, Autoridade Tributária). -----

- - Proponho que: -----

- - Nos termos do n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada conjugado com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere: -----

- - a) Considerar como abandonado o veículo Peugeot, modelo 106, cor vermelho, matrícula 23-48-EB, por não ter sido reclamado dentro do prazo; -----

- - b) Aprovar aquisição do mesmo, por ocupação, a favor do Município de Arruda dos Vinhos. “ -----

PONTO N.º 12 - INVESTIMENTOS A REALIZAR NO ÂMBITO DO EMPRÉSTIMO CONTRAÍDO ATÉ AO MONTANTE DE €2.600.000,00 – DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 02 de novembro.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de novembro de 2023

- - Referiu que este ponto, diz respeito à Contração de empréstimo a longo prazo para aplicação em investimento diversos, no montante máximo de € 2.6000.000,00, como sabem o processo do empréstimo ainda não está concluído, está em processo de visto do Tribunal de Contas, e no âmbito daquilo que são as competências do mesmo foi solicitado que pudessem fazer, não obstante já ter sido feita uma discussão deste ponto sobre os investimentos que o empréstimo iria servir para financiar, o Tribunal de Contas exige que se faça num ponto autonomizado a discussão dos investimentos que vão ser financiados, pela contratualização do empréstimo. Não há nada de novo, não há aqui nenhuma alteração, há apenas uma questão de tratar autonomamente através de um ponto específico aquilo que já tinha sido tratado em anexo à proposta inicial. Esta proposta será deliberada hoje e depois será remetida para a Assembleia Municipal que é o órgão que em última instância apreciará esta matéria. -----

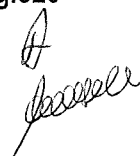
INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO RODRIGUES-----

- - Referiu que o esclarecimento inicial do Senhor Presidente já foi suficiente para qualquer intervenção de qualquer Vereador que venha a seguir à sua intervenção, dizer que é uma questão meramente técnica no fundo é, não conhecer as regras, e não saber o que está em causa. -----

- - Referiu que ainda não está concluído o procedimento do empréstimo, o PSD é contra a contração do empréstimo de dois ponto seis milhões de euros. -----

- - Mencionou que, infelizmente, a realidade diária teima em dar razão ao PSD, porque a instabilidade nacional e internacional que existe continua, a título, de exemplo, porque já foi acusado noutras reuniões de não saber fazer contas, a taxa de Euribor a seis meses, em trinta de outubro, da última reunião em que esse tema foi referido, era de quatro ponto trinta por cento, a taxa Euribor a seis meses, a dez de novembro, na passada sexta-feira é de quatro ponto setenta e quatro, infelizmente, o PSD tem razão, este empréstimo é um mau negócio para o concelho, este empréstimo não vai trazer aquilo que o concelho precisa. Pelas contas do Senhor Vereador os juros continuam a subir, pelas suas contas o valor que foi indicado na última reunião de trinta de outubro já não está atualizado, e o município vai pagar mais. Se havia razões de instabilidade àquela data a estas vieram-se juntar uma crise política, caso de eventual corrupção, ministro arguido, o Primeiro-Ministro demissionário e no passado dia sete de novembro a bolsa de valores portuguesa caiu tanto como aquilo que tinha ganho com os ganhos da banca com a apresentação de resultados do terceiro trimestre da banca, se acham todos que este é o melhor momento para se contrair um empréstimo desta envergadura, o maior empréstimo de sempre contraído pelo município de Arruda, então avance a todo o vapor, sabendo de todos estas situações e de todo este contexto em que se vive.-----

- - O PSD reuniu com os Bombeiros, novamente, especificamente sobre a questão das necessidades dos Bombeiros, tanto a direção como o comando identificam como prioritárias, entendem que há aqui uma oportunidade, que mesmo mantendo o empréstimo, avançar mas, ouvindo a direção, ouvindo o



comando dos bombeiros, e alocar o valor que é referido especificamente para aquilo que interessa e não para aquilo que o PS acha que interessa e que acha que é mais importante.-----

- - Voltou a frisar que as condições são mais desfavoráveis hoje, do que eram no dia trinta de outubro, e eram mais desfavoráveis no dia trinta de outubro do que eram em julho quando se começou a falar deste tema e não se prevê ao contrário do que vaticinavam que a situação vai melhorar, pelo contrário, não há nenhum dado neste momento atual em Portugal, que diga que a situação vai melhorar, e além disso tudo, têm concretamente os Bombeiros que são uns dos beneficiários de uma obra a dizerem concretamente que se os querem ajudar não construam uma secção descentralizada, se querem ajudar os Bombeiros, contratem um carro de combate, contratem duas ambulâncias de emergência médica, porque isto é que é realmente aquilo que precisam hoje para poderem prestar o seu serviço à população.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

- - Referiu que queria só registar uma coisa, que parece que tem andado assim numa cortina de fumo, mas fica hoje muito claro e já teve oportunidade de ver as propostas do PSD para o Orçamento Municipal e GOP 2024. O PSD é contra a aprovação e contra a contração do empréstimo de dois pontos seis milhões de euros, mas já está a dar destino a uma parte dessa verba, segundo o que o Senhor Vereador João Rodrigues referiu, mas uma cortina de fumo que cai hoje aqui de forma clara e inequívoca, e isto é bom que as pessoas saibam o PSD demonstra hoje aqui que é contra, e o Senhor Vereador João Pedro Rodrigues nomeadamente, é contra a construção da secção descentralizada dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos em Nossa Senhora da Ajuda, para servir as populações das freguesias de Arranhó e S. Tiago dos Velhos era só isso que queria registar e dar boa nota disso para memória futura, dizer que o Partido Socialista e o executivo municipal são claramente a favor e que é um investimento absolutamente necessário e útil e que peca por tardio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que não quis interromper nenhum dos Senhores Vereadores, mas ambos foram um bocadinho ao lado daquilo que estava previsto aqui falar, mas não quer ser acusado de não permitir os Senhores Vereadores de usarem da sua liberdade de expressão.-----

- - Referiu que só queria centrar a discussão no ponto que está aqui em causa não é aferir se tinham mais juros hoje do que tinham há um mês ou dois atrás, eles têm variado umas vezes sobem outras descem, é assim o mercado financeiro, não sabem como é que será o futuro, pelo menos o Senhor Presidente não consegue antecipá-lo, mas muito mal será se não houver uma tendência generalizada em quinze anos para pelo menos ao fim do segundo ano, conseguirem reduzir, porque só começam a pagar, de acordo com o contrato, depois da utilização do empréstimo, terão ainda algum tempo para acomodar aquilo que será a folga orçamental para suportar o empréstimo.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de novembro de 2023

- - Referiu que a prestação de contas de 2023 não está fechada, como é lógico e a seu tempo ver-se-á qual é que é a capacidade orçamental e financeira do município em 2023, nomeadamente, na gestão da sua dívida para poder acomodar este empréstimo e depois logo se farão as contas, se no passado a dívida era virtuosa e só agora é que a dívida não é virtuosa, mas farão essa discussão, já fizeram na Assembleia Municipal e podem fazê-la sempre a todo o momento e está à vontade para isso.-----
 - - Neste momento o que o executivo municipal tem é uma vinculação que deriva de uma aprovação na Assembleia Municipal da contratualização do empréstimo, não é tema de não avançarem com a contratualização do empréstimo, que como sabem já está em processo de visto do Tribunal de Contas, e é isso que justifica terem aqui este ponto em agenda para se poder deliberar, nessa matéria o PSD está isolado porque na Assembleia Municipal foi o único partido que votou contra a contratualização do empréstimo, seria subverter as regras democráticas o executivo aqui hoje, não cumprir aquilo que é uma deliberação amplamente maioritária na Assembleia Municipal e não contem com o Senhor Presidente para fazer este tipo de expedientes, isso seria a negação da democracia, este ponto é para ser deliberado já de seguida porque pelos vistos não há dúvidas sobre o ponto. -----
 - - Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
 - - “Considerando que: -----
 - - O n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais – RFALEI), prevê que podem ser contraídos empréstimos a médio e longo prazos para aplicação em investimentos; -----
 - - Por outro lado, conforme estatuído no n.º 2 do artigo 51.º do mesmo diploma, os investimentos objeto de contrato de empréstimo «(...) são identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal (...)»; -----
 - - Por deliberação da Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 28/09/2023, foi a Câmara Municipal autorizada a contrair um empréstimo de longo prazo, até ao montante de €2.600.000,00, para aplicação em investimentos diversos;-----
 - - O montante de investimentos atualmente inscrito no capítulo económico 07 do orçamento municipal para 2023 ascende a €2.425.638,78, e que o montante de investimentos que a Câmara Municipal pretende realizar com recurso ao empréstimo anteriormente aludido, supera os 10% previstos no n.º 2 do artigo 51.º da RFALEI. -----
- Proponho, que, em cumprimento do disposto n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal discutir e autorizar a execução dos seguintes projetos com recurso ao empréstimo contratado até ao montante de €2.600.000,00: “-----

Designação do Projeto	Investimento Total Estimado	Valor co-financiado	Valor a financiar com empréstimo
Beneficiação e conservação de Vias Municipais	2 390 000,00 €	0,00 €	1 200 000,00 €
Construção da Secção Descentralizada dos Bombeiros em Arranhó	608 000,00 €	0,00 €	500 000,00 €
Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas	100 000,00 €	0,00 €	25 000,00 €
Manutenção e prolongamento da rede concelhia de Saneamento	1 152 000,00 €	0,00 €	625 000,00 €
Ações para reparação de danos provocados pelas intempéries de 2022	2 286 950,00 €	1 372 170,00 €	250 000,00 €
Total	6 536 950,00 €	1 372 170,00 €	2 600 000,00 €

Deliberações / Minutas

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento**Resumo Diário de Tesouraria**

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 990 958,81 (novecentos e noventa mil, novecentos e cinquenta oito euros e oitenta e um cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

Processo n.º 98/2022 – Verdena, Lda -----

Licenciamento de alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2007. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 148/2022 – Júlio Cesar da Silva Marques -----

Prorrogação do prazo para apresentação dos projetos das especialidades. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 10/2023 – Farias A Almeida, S.A -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de novembro de 2023

Licenciamento de alterações/legalização do edifício comercial, sito em Casal da Cruz, Reta da Fresca, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 60/2023 – Ricardo Filipe de Almeida dos Reis. -----

Licenciamento de obras de reconstrução e alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar, construção de anexos, piscina e muros de vedação sito em Cardosas. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 24/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Processo n.º 200/2021 – Goodlux – Imobiliária, S.A.-----

Pedido de Averbamento para seu nome de processo de obras. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 202/2021 – Goodlux – Imobiliária, S.A.-----

Pedido de Averbamento para seu nome de processo de obras. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 203/2021 – Goodlux – Imobiliária, S.A.-----

Pedido de Averbamento para seu nome de processo de obras. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Processo n.º 204/2021 – Goldengrill– Actividades Hoteleiras, Lda-----

Pedido de Averbamento para seu nome de processo de obras. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 6/2023 – Leandro António Soares Ribeiro-----

Informação Prévia de Adaptação de um armazém industrial para oficina, sito na Rua da Fonte, freguesia de S. Tiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 29/2023 – Duarte Carmona-----

Licenciamento de construção de habitação e muros, sito na Rua António Martins de Carvalho, Lote 13, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----



- - Processo n.º 85/2023 – Shirley Ann Kamili -----
Licenciamento de construção de moradia, sito na Quinta da Serra, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----
- - Processo n.º 4/2023 – Vineyard Houses 2, Lda-----
Informação Prévia de Adaptação de um armazém industrial para oficina, sito em Casal D'Água, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----
- - Processo n.º 77/2023 – Aníbal Manuel Rodrigues Marques-----
Licenciamento de alterações de moradia unifamiliar e muros sito em Estrada de S. Miguel Arcanjo, freguesia de Cardosas. -----
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----
- - Processo n.º 182/2010 – Catarina da Silva Relva Valente e Costa-----
Prorrogação do prazo para levantamento da licença e licenciamento de alterações à construção sita em Casal da Grazina, em Arruda dos Vinhos.-----
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----
- - Processo n.º 201/2021 – Goodlux – Imobiliária, S.A.-----
Pedido de Averbamento para seu nome de processo de obras. -----
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----
- - Processo n.º 222/2021 – Ricardo Jorge Valério Santos Correia-----
Pedido de prorrogação para requerer a emissão do alvará.-----
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----
- Processo n.º 124/2021 – Vertical Formula, Lda-----
Pedido de prorrogação para requerer a emissão do alvará.-----
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----
- - Processo n.º 134/2021 – Nuno Filipe Farinha Almeida-----
Pedido de averbamento do processo de obras -----
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 26/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 13 de novembro de 2023

- - Processo n.º 181/2021 – Maria João Gonzaga Ribeiro Francisco Buisel-----
- - Informação prévia de reconstrução e ampliação de habitação sita em Estrada de S. sebastião, n.º 23, freguesia de Arruda dos Vinhos-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31/10/2023, em conformidade com o parecer dos serviços.-----

Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2024-----

- - Presente ponto n.º 2 do Conselho Geral da ANMP, realizado a 07 de novembro de 2023-----

Encerramento-----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram dezasseis horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

António da Silva
Anabela Alves Marques